



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 003/95

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00
(VINTE E OITO MIL REAIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 16 de dezembro de 1994.

DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

611-4110- Sec. da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente	R\$	20.000,00
705-4110- Secretaria de Obras e Viação	R\$	8.000,00
	R\$	<u>28.000,00</u>

ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista parte do superavit financeiro do exercício de 1994.

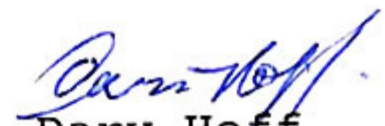
ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 13 de março de 1995.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Hermés Pozza

SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO


Dary Hoff
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 15
e Publicada no dia 14/03/1995,
no painel de avisos desta Prefeitura.

Graca